Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260132689

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

ANDERSON ROSA DE RESENDE

RNP: **1321575688**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Registro: **MS68626**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS**

CPF/CNPJ: **24.651.200/0001-72**

Rua: **AVENIDA ONZE**

Bairro: **CENTRO**

Número: **1045**

Cidade: **CHAPADÃO DO SUL**

UF: **MS**

País: **Brasil**

Contrato:

Celebrado em: **07/08/2024**

CEP: **79.560-000**

Valor: **R$ 5.000,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DEZ ESQUINA COM A RUA VINTE E CINCO	CENTRO	SEM	LOTE: 05, QUADRA 43 - HOSPITAL MUNICIPAL	CHAPADÃO DO SUL	MS	BRA	79.560-000	

Data de Inicio: **14/08/2024**

Previsão Término: **28/08/2024**

Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Proprietário: **ANDERSON ROSA DE RESENDE**

CPF/CNPJ: **24.651.200/0001-72**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Elaboração			Quantidade	Unidade
Projeto	Estruturas -> Estruturas de Concreto e Argamassa Armada -> de estrutura de concreto armado		15,1200	metro quadrado (m²)
Projeto	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	15,1200	metro quadrado (m²)
Projeto Arquitetônico	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	15,1200	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ data _____

000.863.731-88 - ANDERSON ROSA DE RESENDE

24.651.200/0001-72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Valor ART: R$ 0,00 Registrada em 21/10/2026 Valor Pago: R$ 0,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320250160128

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON ROSA DE RESENDE e WALTER SCHLATTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A601-5E8E-6258-B92E e informe o código A601-5E8E-6258-B92E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A601-5E8F-6258-B92E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDERSON ROSA DE RESENDE (CPF 000.XXX.XXX-88) em 22/10/2026 09:06:42 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 29/10/2026 15:28:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A601-5E8F-6258-B92E